

# Município de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Santa Maria de Jetibá - ES, 30 de janeiro de 2020.

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA n.º 005/2020 SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá, com sede na Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá e órgãos participantes elencados no item 02 do presente edital, através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada de COMPLI, torna público, para o conhecimento dos interessados do seguinte procedimento licitatório:

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA  
**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Processo Administrativo:** 12360/2019

Este processo de Licitação será regido pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93.

As propostas deverão ser protocolizadas junto ao protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, localizada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, neste município até o dia 04 de março de 2020, às 8h00m. Sua abertura se dará no mesmo dia, às 8h30m, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no mesmo endereço.

### 1 – OBJETO

1.1 O presente Edital, suas especificações, instruções e anexos, têm os elementos indispensáveis para o Registro de Preços para aquisição futura de móveis diversos, conforme descrição do “Anexo 03” do presente edital.

1.2 Este órgão se reserva no direito de adquirir parte do objeto desta licitação, ou rejeitar toda proposta, desde que haja conveniência para o mesmo.

1.3 O valor total da contratação pretendida pelo presente certame está estimado em R\$ 620.884,50 (seiscentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, cinquenta centavos). Para efeito de balizamento estima-se que a quantidade mínima a ser contratada pela Administração é de uma unidade de cada item e a máxima encontra-se no descritivo do Anexo 03.

1.4 Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

1.5 Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

1.6 A Administração Municipal poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

1.7 Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

1.8 A ata de registro, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

1.09 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.10 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

1.11 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

1.12 Ao órgão não participante que aderir à ata de registro de preços oriunda do presente certame, compete a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

1.13 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de validade da ata de registro de preços.

1.14 Regulamenta as condições do presente Registro de Preços o Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores (Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488/2018) além do Decreto Municipal nº 361/2014.

1.15 O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

## **2 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 – Órgão Participante - **Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmacio Espindula, 115, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 13.917.262/0001-67.

## **3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Para fins de credenciamento junto à Comissão, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo o mesmo pela representada.

3.2 O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no preâmbulo do presente edital a partir das 8h30m.

3.3 Para a efetivação do Credenciamento o representante do proponente exibirá à Comissão qualquer documento de identidade emitido por órgão público, juntamente com instrumento procuratório, que o autorize a responder pelo proponente, inclusive para firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente, acompanhado de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado de origem da empresa ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao CNPJ, atualizado, onde se possa aferir o porte da empresa (ME, EPP ou outro).

3.4 Caso o representante presente faça parte do quadro social da empresa licitante, o mesmo deverá apresentar cópia do contrato social da empresa para fins de verificação do fato, acompanhado de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do estado de origem da empresa ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao CNPJ, atualizado, onde se possa aferir o porte da empresa (ME, EPP ou outro).

3.5 É vedada a participação no presente certame, de empresas que em cujo quadro social figurem servidores públicos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3.6 Os itens de número 01 a 05, 07, 10, 12, 13 15 destinam-se exclusivamente à participação de empresas enquadradas com microempresa ou de pequeno porte para atender o previsto no Art. 48, Inc. III da Lei Complementar nº 123/2006, exceto nas condições previstas no Art. 49, Inc. II e III do mesmo diploma legal.

## **4– PRAZO**

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do presente certame é de doze meses, contados da data de sua publicação na imprensa oficial, vedada sua prorrogação.

4.2 O prazo de vigência do contrato será de doze meses e terá início imediatamente após a sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3 As entregas serão parceladas e deverão ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.4 As entregas deverão ser realizadas nas sedes das diversas secretarias beneficiadas por esse certame, todas localizadas na sede do município. As entregas deverão acontecer de segunda a sexta-feira, sempre em dias úteis, no horário de 7h30m às 17h00m.

4.5 Todos os laudos, certificações e de mais exigências relacionadas aos produtos, contidas no descritivo dos mesmos conforme redação do Anexo 03 do presente edital, deverão, obrigatoriamente, ser apresentados no ato de entrega dos produtos. Tais documentos serão analisados pelos respectivos fiscais de contrato que se manifestarão pela regularidade dos mesmos perante o descritivo dos objetos. Os produtos que não atenderem ao descritivo ou ainda careçam das comprovações requeridas serão recusados, a empresa notificada a substituí-los e em caso de recusa punida na forma da lei.

## **5 – FONTE DE RECURSOS**

5.1 As despesas inerentes a este Pregão correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

## **6 – PAGAMENTO**

6.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do órgão solicitante, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pelo responsável pelo recebimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.

6.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato atestando a execução do objeto.

## **7 – MULTAS E PENALIDADES**

7.1 O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos objetos deste edital, sujeitará licitante vencedor, a aplicação de multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da fatura.

7.2 Após o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega dos produtos, o licitante vencedor será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta.

7.3 Além das penalidades acima, itens 7.1 e 7.2, o licitante vencedor estará sujeito às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária em participar de licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **8 – PREÇOS**

8.1 Os preços ofertados deverão ser cotados em Reais com até **03 (três) casas decimais após a vírgula (R\$ X,XXX)**, incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, licenças e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do respectivo objeto, podendo ser reajustados conforme as variações de mercado visando manter o equilíbrio financeiro do contrato.

## **9 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1 Os licitantes deverão apresentar 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter as seguintes informações, no centro do envelope:

***“MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ”  
RUA DALMÁCIO ESPINDULA, N. 115, CENTRO  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
CEP: 29645-000  
“EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 005/2020”***

### **ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**

Os interessados deverão apresentar a documentação requerida no “Anexo 02” do presente edital.

### **ENVELOPE 02 - PROPOSTA**

A proposta que constar do envelope n.º 02, deverá ser apresentada sem rasuras ou emendas, devendo dela constar os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação da proposta, conforme “Anexo 01”,
- b) Descrição dos itens conforme “Anexo 03”, contendo, obrigatoriamente, a marca e modelo do produto ofertado.
- c) Validade da Proposta - que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias - contados da data de abertura da mesma.

## **10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer materiais poderá ser feita sem prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

10.2 Realizar as entregas nas quantidades requisitadas e no prazo estipulado nas condições do presente edital.

10.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

## **11 – ABERTURA DOS ENVELOPES**

11.1 A COMPLI, juntamente com os participantes e/ou representantes, e em poder dos envelopes dos participantes interessados, contendo as habilitações e as propostas respectivamente, numerados "01" e "02", instalará reunião para abertura dos mesmos, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

A) Abertura do envelope de n.º 01, contendo a documentação para habilitação, que será apreciada e rubricada pelos membros da COMPLI e demais presentes;

B) A COMPLI examinará a documentação constante do envelope n.º 01 julgando liminarmente desclassificados os proponentes cujos documentos não atendam ao estabelecido neste Edital.

C) Não havendo inabilitação de qualquer proponente a reunião de abertura do envelope n.º 02 poderá ser realizada no mesmo dia.

D) Havendo inabilitação de qualquer proponente, serão considerados dois procedimentos:

- O proponente não pretende recorrer da decisão da COMPLI.

Neste caso ser-lhe-á devolvido, fechado, contra recibo, o envelope n.º 02.

- O proponente se dispõe a recorrer (apresentar recurso).

Neste caso serão observados os procedimentos constantes no item 12 deste Edital.

## **12 – DA INSTRUÇÃO E DAS NORMAS PARA O RECURSO**

12.1 Das decisões da COMPLI, caberão os recursos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

12.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao presidente da COMPLI, em petição escrita, devendo o mesmo ser consignado em ata lavrada pela COMPLI, nas fases do procedimento.

12.3 Não serão considerados recursos encaminhados através de E-Mail.

12.4 Recebendo os recursos, a COMPLI poderá reconsiderar sua decisão ou mantê-la, devendo neste último caso, fazê-lo subir à autoridade superior.

12.5 É autoridade competente para decidir os recursos, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

## **13 – JULGAMENTO**

13.1 O julgamento será realizado em ato público, no dia e hora consignados neste Edital ou posteriormente conforme determinação da COMPLI, lavrando-se em ata todos os atos e deliberações. As propostas serão apreciadas pela COMPLI, que desclassificará as que não atendam as exigências deste Edital e classificará as demais de acordo com os critérios exigidos neste Edital e, havendo empate, será decidido através de sorteio.

## **14 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA**

14.1 Decididos os recursos e constatada a regularidades dos atos praticados a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2 Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até cinco dias úteis.

14.3 Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação no certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

14.4 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item 14.2, por igual período, nos termos do Art. 64, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

## **15 – DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS**

15.1 Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o lote. Em todo caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer os materiais ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

15.2 Quando da realização da contratação deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da ata.

15.3 Os órgãos participantes e não participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de fornecimento, solicitar ao órgão gerenciador que indique o fornecedor a ser contratado.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Não serão consideradas propostas apresentadas após a hora e data estabelecidas para a abertura das mesmas, bem como, propostas feitas por e-mail.

16.2 A Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá revogará ou anulará esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

16.3 A COMPLI dirimirá as dúvidas que suscite o Edital, desde que argüidas por escrito, até dois (02) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

16.4 Aplica-se ao presente edital, o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

16.5 Dúvidas quanto à descrição técnica dos objetos, deverão ser esclarecidas com a Gerência de Compras, através do telefone (27) 3263-4804.

16.6 – Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

Anexo 01 – Modelo de proposta;

Anexo 02 – Documentação para habilitação;

Anexo 03 – Descrição do objeto;

Anexo 04 – Minuta Contratual.

Anexo 05 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

**MARCOS ROBERTO PELLACANI**

Presidente da C.P.L

**ANEXO 01**

**MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA**

AO  
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
ENDEREÇO:.....  
CEP:.....

REF.:                    CONCORRÊNCIA  
.....N.º.....,                    Objeto:  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Prezados Senhores,

Pela Presente, submetemos a apreciação de V.S.as, a nossa proposta, relativo às                    Condições do Edital em  
epígrafe, assumindo inteiramente a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificadas na  
apresentação da mesma, e declarando aceitar as condições prescritas nos documentos d                    o EDITAL DE  
CONCORRÊNCIA N.º ...../.....

Nosso preço é o que segue:.....

A validade desta proposta é de .....(.....) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o item 06 do Edital de Concorrência n.º ...../.....

Utilizaremos os equipamentos e equipe técnica que                    forem necessárias a perfeita execução dos serviços,  
comprometendo-nos desde já, substituir ou aumentar a qualidade/quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que  
assim exija a fiscalização da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Atenciosamente

---

Responsável pela Empresa  
Nome do Proponente

## ANEXO 02

### DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador da empresa;
2. Ato constitutivo registrado no órgão competente, e suas alterações;
3. Inscrição no CNPJ;
4. Prova de Inscrição Estadual, se houver;
5. Prova de Inscrição Municipal;
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido por órgão público e/ou empresa privada;
7. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, (vedada substituição por balancete/balanço provisório); o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando não apresentadas na forma do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), deverão estar autenticadas pela Junta Comercial do estado de origem da empresa;
8. Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
10. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (ICMS);
11. Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS);
12. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
14. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da **sede** da empresa, emitido pelo Fórum da Comarca da sede (será considerada a validade de 60 dias a partir da data de sua expedição quando a mesma não estiver expressa no corpo da certidão);

Os documentos apresentados em cópias poderão ser autenticados por servidor público municipal, vinculado à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**ANEXO 03**  
**Descrição do Objeto**

| Ítem(*) | Código          | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
| 00001   | <b>00020856</b> | MESA DE ESCRITORIO - COM TAMPO EMLAMINADO MELAMINICO, COR CINZA CLARO - ENCABECAMENTO EM PVC CINZA CLARO,ESTRUTURA DE AÇO PINTADO EM EPÓXI CORCINZA CLARO, GAVETEIRO FIXO COM TRÊSGAVETAS COM CORREDIÇAS DE AÇO.DIMENSÕES: 1,40M X 0,70M X 0,74M  |       | UN      | 91,000     | 390,00      |          |             |
| 00002   | <b>00024858</b> | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - CADEIRAGIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXOCOM BRAÇO REGULÁVEL. BASE:CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE CINCOPATAS ARQUEADAS, COM 650 MM DEDIÂMETRO, EM RESINA DE ENGENHARIAPOLIAMIDA (NYLON 6), COM FIBRA DE VIDRO,CONFERINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS DERESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASÃO EPRODUTOS QUÍMICOS. ALOJAMENTO PARARODÍZIOS QUE DISPENSAM O USO DE BUCHAS,RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 60 MM DEDIÂMETRO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADODE 11 MM, DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇOQUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL ERESISTÊNCIA NA BASE EVITANDO A QUEDA DOMESMO. RODAS DUPLAS, UNIDAS ATRAVÉS DEEIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO, COMACABAMENTO EM NYLON QUE PERMITE UMDESGLIZAMENTO SUAVE EM QUALQUER PISO.ESTOFADOS: ENCOSTO: CONFECCIONADO COMCHASSI DO ENCOSTO EM MATERIAL PLÁSTICODE ATA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE (ABS)NA COR PRETA, PROVIDA DE SUPERFÍCIEESTOFADA EM ESPUMA FLEXÍVEL, ISENTO DECFE, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA ÀPROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DEALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGADINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTECOM DENSIDADE ENTRE 40 A 55 KG/M³ EMOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURAMÉDIA DE 50 MM. SUPORTE PARA REGULAGEMDE ALTURA DO ENCOSTO FABRICADO EMCHAPA DE AÇO COM 6,35 MM DE ESPESSURA E75 MM DE LARGURA, CONFERINDO ALTARESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO ADEQUADOPARA POLTRONAS DE MÉDIO PORTE COMACABAMENTO EM POLIPROPILENO PARABLINDAGEM DO CONJUNTO, ACABAMENTO EMPINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTEAUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COMPRE-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO(FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE ASUPERFÍCIE COM PELÍCULA DEAPROXIMADAMENTE 100 MICRA COMPROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTESQUÍMICOS. PARA UM PERFEITO APOIOLOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURACOM CURSO DE NO MÍNIMO 70 MM TIPOCREMALHEIRA E ACIONAMENTO AUTOMÁTICOSEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS.O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO COMPERFIL DE ALUMÍNIO E EM RESINA DEENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA |       | UN      | 65,000     | 745,00      |          |             |



| Ítem(*) | Código | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|--------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |        | <p>RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS, PRECISOS, FIXADOS COM PORCAS GARRAS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS. ASSENTO: CHASSI DO ASSENTO EM MATERIAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LÂMINAS MESCLADAS DE MADEIRA SELECIONADAS COMPENSADA COM 14 MM DE ESPESSURA, PORCAS GARRAS EMBUTIDAS COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARENAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE (ABS) NA COR PRETA, PROVIDA DE SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA FLEXÍVEL INJETADA, ISENTO DE CFC, ALTA RESILÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FATIGADINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 40 A 55 KG/M<sup>3</sup> EMOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESURAMÉDIA DE 50 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS. MEDINDO 450 MM DE PROFUNDIDADE E 460 MM DE LARGURA. MECANISMO: PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM VINCOS QUE DÃO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRAS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO COM MOVIMENTO SINCRONIZADO DE ASSENTO E ENCOSTO EM MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR (CONTATO PERMANENTE). ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRAS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM DO ASSENTO E DO ENCOSTO E COM SISTEMA INDIVIDUAL DE CONTATO PERMANENTE PARA O ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. TRAVAMENTO DO CONJUNTO ATRAVÉS DE SISTEMA TIPO "FREIO FRICÇÃO" COM LÂMINAS DE COMANDO POR ALAVANCA QUE PERMITE A</p> |       |         |            |             |          |             |

| Ítem(*) | Código | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|--------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |        | <p>LIBERAÇÃO DO BLOQUEIO DO CONJUNTO DEFORMA SIMPLES E COM MÍNIMO ESFORÇO (NÃO SENDO NECESSÁRIO O APERTO ATRAVÉS DE ROSCA E QUE O USUÁRIO FIQUE SEGURANDO A ALAVANCA PARA OBTER A LIVRE FLUTUAÇÃO). SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE: MECANISMO DISPONIBILIZA O USO DO SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO JUNTO AO DORSO DO USUÁRIO. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO DE 90 MM, O CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO É COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO INTERNA DE GRANDE RESISTÊNCIA. SISTEMA DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASO SE EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO AGUÇAS COM 100 MM DE CURSO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 1,50 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A COLUNA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCROCOM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. A BUCHA GUIA PARA O PISTÃO DEVE SER INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRADA INDIVIDUALMENTE EM DOIS PASSOS COM PRECISÃO DE 0,03 MM. PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE. MECANISMO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE COMANDOS: REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 100 MM ATRAVÉS DE MANOPLA LATERAL DE FÁCIL ACESSO. BLOQUEIO DE MOVIMENTO RELAX, CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO ATRAVÉS DE HASTE LATERAL. AJUSTE DE TENSÃO DE RELAX, ATRAVÉS DE MANIPULO CENTRAL FRONTAL DE ACORDO COM O TIPO E PESO DO USUÁRIO. SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO FIXA MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 6, 35 MM COM REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA. A LIGAÇÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO E A COLUNA CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE. BRAÇOS: ESTRUTURA FABRICADA EM CORPO DE ENGENHARIA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM FORMA DE "T" NA COR PRETA, APOIO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS PARA O APOIO DE 240 MM DE PROFUNDIDADE E 80 MM DE LARGURA COM CAMADA SUPERFICIAL EM POLIURETANO INTEGRAL-SKIM, REGULÁVEL DE ALTURA NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES E COM OS SEGUINTE COMANDOS: AJUSTE DE ALTURA</p> |       |         |            |             |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | <p>           ATRAVÉS DE BOTÃO DE 100 MM. ABERTURA DE ÂNGULO 45° GRAUS. ABERTURA LATERAL DE APOIO DE BRAÇO. APRESENTAR PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO, (NR17) EMITIDO POR PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT 13962:2006 OU LAUDO DE ENSAIO EQUIVALENTE EMITIDO POR LABORATÓRIO OU OCP ACREDITADO PELO INMETRO.         </p>  |       |         |            |             |          |             |
| 00003   | <b>00035277</b> | <p>           ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)         </p> <p>           DESCRIÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LOCAL: ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 900 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM; ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS / MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS: CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM). PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90 MM). BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM). BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4 (MÍNIMO). DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM NO MÍNIMO 75 MM DE ALTURA - TRÊS UNIDADES POR PORTA. MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METÁLICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMA CREMONA. FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MÍNIMO DE 4 PINOS. CHAVES EM DUPLICATA PRESAS ÀS MAÇANETAS CORRESPONDENTES. PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPÓSITO, SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO. PINTURA EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA.         </p> |       | UN      | 58,000     | 195,00      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | GARANTIAMINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.  |       |         |            |             |          |             |
| 00004   | <b>00011740</b> | ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM PATINS DE NYLON, CAPACIDADE DE 15 KG POR GAVETA, MEDINDO: 1335 X 470 X 605, CHAVE COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, 01 PORTA ETIQUETA POR GAVETA CONFECCIONADO EM CHAPA   |       | UN      | 16,000     | 583,00      |          |             |
| 00005   | <b>00024858</b> | CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO COM BRAÇO REGULÁVEL. BASE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA DE CINCO PATAS ARQUEADAS, COM 650 MM DE DIÂMETRO, EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6), COM FIBRA DE VIDRO, CONFERINDO ASSIM CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ABRASÃO E PRODUTOS QUÍMICOS. ALOJAMENTO PARA RODÍZIOS QUE DISPENSAM O USO DE BUCHAS, RODÍZIOS DUPLOS COM RODAS DE 60 MM DE DIÂMETRO, EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO DE 11 MM, DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E RESISTÊNCIA NA BASE EVITANDO A QUEDA DO MESMO. RODAS DUPLAS, UNIDAS ATRAVÉS DO EIXO HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO, COM ACABAMENTO EM NYLON QUE PERMITE UM DESLIZAMENTO SUAVE EM QUALQUER PISO. ESTOFADOS: ENCOSTO: CONFECCIONADO COM CHASSI DO ENCOSTO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE (ABS) NA COR PRETA, PROVIDA DE SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA FLEXÍVEL, ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 40 A 55 KG/M <sup>3</sup> EMOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 6,35 MM DE ESPESSURA E 75 MM DE LARGURA, CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO ADEQUADO PARA POLTRONAS DE MÉDIO PORTE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO PARA BLINDAGEM DO CONJUNTO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRAS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. PARA UM PERFEITO APOIO LOMBAR, DISPÕE DE REGULAGEM DE ALTURA COM CURSO DE NO MÍNIMO 70 MM TIPO |       | UN      | 18,000     | 488,89      |          |             |

| Ítem(*) | Código | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|--------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |        | <p>CREMALHEIRA E ACIONAMENTO AUTOMÁTICO SEM NECESSIDADE DE BOTÕES OU MANÍPULOS. O SISTEMA DE REGULAGEM É FABRICADO COM PERFIL DE ALUMÍNIO E EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON 6) DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE, COM ENGATES FÁCEIS, PRECISOS, FIXADOS COM PORCAS GARRAS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS. ASSENTO: CHASSI DO ASSENTO EM MATERIAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LÂMINAS MESCLADAS DE MADEIRA SELECIONADAS COMPENSADA COM 14 MM DE ESPESSURA, PORCAS GARRAS EMBUTIDAS COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARENAGEM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE (ABS) NA COR PRETA, PROVIDA DE SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA FLEXÍVEL INJETADA, ISENTO DE CFC, ALTA RESILÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 40 A 55 KG/M<sup>3</sup> EMOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESURAMÉDIA DE 50 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS. MEDINDO 450 MM DE PROFUNDIDADE E 460 MM DE LARGURA. MECANISMO: PLACA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM VINCOS QUE DÃO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRAS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO COM MOVIMENTO SINCRONIZADO DE ASSENTO E ENCOSTO EM MAIS POSIÇÃO LIVRE PARA APOIO LOMBAR (CONTATO PERMANENTE). ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRAS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM DO ASSENTO E DO ENCOSTO COM SISTEMA INDIVIDUAL DE CONTATO</p> |       |         |            |             |          |             |

| Ítem(*) | Código | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|--------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |        | <p>PERMANENTE PARA O ENCOSTO COMBLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO. TRAVAMENTO DO CONJUNTO ATRAVÉS DE SISTEMA TIPO "FREIO FRICÇÃO" COM LÂMINAS DE COMANDO POR ALAVANCA QUE PERMITE ALIBERAÇÃO DO BLOQUEIO DO CONJUNTO DE FORMA SIMPLES E COM MÍNIMO ESFORÇO (NÃO SENDO NECESSÁRIO O APERTO ATRAVÉS DE ROSCA E QUE O USUÁRIO FIQUE SEGURANDO A ALAVANCA PARA OBTER A LIVRE FLUTUAÇÃO). SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE: MECANISMO DISPONIBILIZA O USO DO SISTEMA DE CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO JUNTO AO DORSO DO USUÁRIO. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA, COM NO MÍNIMO 8 (OITO) NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO DE 90 MM, O CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DO ENCOSTO É COMPOSTO POR CHAPA DE AÇO INTERNA DE GRANDE RESISTÊNCIA. SISTEMA DE ACOPLAMENTO A COLUNA CENTRAL DÁ-SE ATRAVÉS DE CONE MORSE, O QUE CONFERE FACILIDADE PARA MONTAGEM E CASOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO AGÁS COM 100 MM DE CURSO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 1,50 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A COLUNA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MÍCROCOM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. A BUCHA GUIA PARA O PISTÃO DEVE SER INJETADA EM RESINA DE ENGENHARIA POLIACETAL DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E CALIBRADA INDIVIDUALMENTE EM DOIS PASSES COM PRECISÃO DE 0,03 MM. PISTÃO A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA, FIXADOS AO TUBO CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE. MECANISMO DEVE POSSUIR OS SEGUINTE COMANDOS: REGULAGEM DE ALTURA MÍNIMA DE 100 MM ATRAVÉS DE MANOPLA LATERAL DE FÁCIL ACESSO. BLOQUEIO DE MOVIMENTO RELAX, CONTATO PERMANENTE DO ENCOSTO ATRAVÉS DE HASTE LATERAL. AJUSTE DE TENSÃO DE RELAX, ATRAVÉS DE MANIPULO CENTRAL FRONTAL DE ACORDO COM O BIÓTIPO E PESO DO USUÁRIO. SUPORTE DE ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO FIXA MEDINDO NO MÍNIMO 70 X 6, 35 MM COM REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO ATRAVÉS DE CREMALHEIRA INTERNA. A LIGAÇÃO DO ASSENTO AO ENCOSTO É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E ARRUELAS DE PRESSÃO E A COLUNA CENTRAL ATRAVÉS DE CONE MORSE. BRAÇOS: ESTRUTURA FABRICADA EM CORPO DE ENGENHARIA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM FORMA DE "T" NA COR PRETA, APOIO ANATÔMICO COM MEDIDAS MÍNIMAS</p> |       |         |            |             |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | PARA O APOIO DE 240 MM DE PROFUNDIDADE E 80 MM DE LARGURA COM CAMADA SUPERFICIAL EM POLIURETANO INTEGRAL-SKIM, REGULÁVEL DE ALTURA NO MÍNIMO 03 POSIÇÕES E COM OS SEGUINTE COMANDOS: AJUSTE DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO DE 100 MM. ABERTURA DE ÂNGULO 45° GRAUS. ABERTURA LATERAL DE APOIO DE BRAÇO. APRESENTAR PARECER TÉCNICO ERGONÔMICO, (NR17) EMITIDO POR PROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT 13962:2006 OU LAUDO DE ENSAIO EQUIVALENTE EMITIDO POR LABORATÓRIO OU OCP ACREDITADO PELO INMETRO.   |       |         |            |             |          |             |
| 00006   | <b>00020851</b> | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO - MODELO SECRETARIA COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA EM PUMAS INJETADA, REGULAGEM DE ALTURA, REGULAGEM DE ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA, TECIDO CORVIM LISO AZUL PETRÓLEO.  |       | UN      | 58,000     | 387,90      |          |             |
| 00007   | <b>00035287</b> | ARMARIO EM AÇO 12 PORTAS ESCANINHO ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PRO INFANCIA) DESCRIÇÃO: ROUPEIRO EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO 22(0,75MM), CONSTITUIDO POR 12 PORTAS. AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÁ ACEITO ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVEM SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA APO, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRAS DE ESPESURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8. DIMENSÕES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 900 MM PROFUNDIDADE: 400 MM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO E INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA |       | UN      | 11,000     | 980,00      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | UNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. |       |         |            |             |          |             |
| 00009   | <b>00023141</b> | MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDP EM L MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,80. PRODUZIDO EM MDP 15MM COM 2 GAVETAS. PÉS DE FERRO. MESA 0,80 + CONEXÃO 0,60 + MESA 1,20 COM GAVETA. NAS CORES: BRANCO COM PERFIL PRETO/ MARFIM COM PERFIL PRETO/ CINZA COM PERFIL CINZA.  |       | UN      | 34,000     | 336,50      |          |             |
| 00010   | <b>00021855</b> | ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS NA ALTURA TOTAL DA BASE ATÉ O TAMPO, TOTALIZANDO 1 PRATELEIRA E 2 VÃOS. COM CHAVE PRODUZIDO EM PAINEL DE MADEIRA, SENDO A ESTRUTURA 18 MM E TAMPO 25 MM. COR: CINZA MEDIDAS: LARGURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 51 CM ALTURA: 74 CM   |       | UN      | 9,000      | 386,50      |          |             |
| 00012   | <b>00003461</b> | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO CINZA COM 02 PORTAS COM FECHADURA EM AÇO E CHAVE COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, FITAS DE BORDAS COLADAS EM ADESIVO HOT-MELT, DUAS PRATELEIRAS MÓVEIS E UMA FIXA, MEDIDAS: 1.580 X 845 X 465 (A X L X P)  |       | UN      | 2,000      | 500,00      |          |             |
| 00013   | <b>00021967</b> | MESA APOIO PARA IMPRESSORA (0,60 X 0,43 X 0,70M) TAMPOS CONFECCIONADOS EM LAMINADO MELAMÍNICO 15MM, COR CINZA - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO 30 X 30 COM NIVELADORES.   |       | UN      | 9,000      | 159,00      |          |             |
| 00014   | <b>00024581</b> | MESA DE REUNIÃO ARQUEADA I COM 2400MM(L) X 1000/1200/1000 MM(P) X 740 MM(A), com as seguintes ESTRUTURA: BASE LATERAL TIPO Y INVERTIDO NA BASE INFERIOR DOTADO DE SAPATAS NIVELADORAS E NA PARTE SUPERIOR APOIO DE BRAÇO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA E SOLDADA COM SISTEMA DE UNIÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ACABAMENTO CROMADO. BARRA HORIZONTAL EM TUBO INDUSTRIAL 30X60X1,90MM, COM CHAPA DE ESPERA SOLDADA PARA FIXAÇÃO DAS CONCHAS METÁLICAS. BARRA METÁLICA HORIZONTAL:   |       | UN      | 9,000      | 1.920,00    |          |             |



| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | <p>CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇORETANGULAR DE APROX. 30X60X1,90 COMCHAPAS SOLDADAS PARA FIXAÇÃO AS BASESLATERAIS, COM ACABAMENTO EM PINTURAEPÓXI PÓ.ASSENTO ENCOSTO: CHASSI MONOBLOCOMETÁLICO EM CHAPA PERFURADA 2,25MM COMREFORÇO LATERAL EM TUBO OBLONGO EMTODO O PERÍMETRO COM BORDASARREDONDADAS 30X12X4MM CONFERINDO AOCONJUNTO ACABAMENTO SEM QUE A PEÇATENHA CANTOS VIVOS, TODO O PEÇA DACIONCHA COM ACABAMENTO EM PINTURAELETRÓSTÁTICA A PÓ E ACABAMENTO LATERALCROMADO.APRESENTAR PARECER TÉCNICOERGONÔMICO, (NR17) EMITIDO PORPROFISSIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO OUENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p>   |       |         |            |             |          |             |
| 00015   | <b>00022598</b> | <p>ESTANTE DE AÇO SUPER-REFORCADA COM 06PRATELEIRAS DE CHAPA 22 (0,75 MM) COMPROFUNDIDADE DE 42 CM, 04 COLUNAS CHAPA16 (120 MM) E CAPACIDADE DE 100 KG PORPRATELEIRA. MEDIDA: ALT. 1.98 X LARG. 92 XPROF. 42 CM. CAPACIDADE: 100 KG PORPRATELEIRA (DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE).PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI).APRESENTA MELHOR ACABAMENTO EDURABILIDADE EM RELAÇÃO À PINTURALIQUIDA CONVENCIONAL</p>   |       | UN      | 10,000     | 155,93      |          |             |
| 00016   | <b>00034602</b> | <p>CADEIRA FIXA 4 PES TECIDO PRETO SEMBRACO E ENCOSTO RETO COM ASSENTO EENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA EESPUMA INJETADA, BASE FIXA, TECIDOCORVIM LISO AZUL PETRÓLEO.</p>  |       | UN      | 23,000     | 80,00       |          |             |
| 00017   | <b>00035277</b> | <p>ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DEABRIR - AM4 (PROINFANCIA) DESCRIÇÃOARMARIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDOVERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOSPOR MEIO DE DIVISORIAS COM PORTASINDEPENDENTES, DOTADO DE QUATROPRATELEIRAS REMOVIVEIS E AJUSTAVEIS EMCADA COMPARTIMENTO.LOCALADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO.DIMENSOES E TOLERANCIASLARGURA: 900 MM +/- 10 MM;PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM;ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM;TOLERANCIAS PARA CAMADA DE TINTA:MINIMO 40 MICROMETROS /MAXIMO 100MICROMETROS.CARACTERISTICASCORPO, DIVISORIAS E PORTAS EM CHAPA DEAÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM).PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EMCHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20(0,90 MM).BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO -CHAPA 18 (1,25 MM).</p> |       | UN      | 26,000     | 700,00      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | <p>BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4(MÍNIMO).DOBRADIÇAS INTERNAS NAO VISIVEIS NAPARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE AÇOLAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COMNO MINIMO 75 MM DE ALTURA - TRESUNIDADES POR PORTA.MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTE METALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMACREMONA.FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO EMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MINIMO DE 4PINOS.CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS MAÇANETAS CORRESPONDENTES.PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OUSOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAO FERROSA CROMADO.PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURAMINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.GARANTIA MINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇAO E OXIDAÇÃO.</p>   |       |         |            |             |          |             |
| 00018   | <b>00022598</b> | <p>ESTANTE DE AÇO SUPER-REFORCADA COM 06 PRATELEIRAS DE CHAPA 22 (0,75 MM) COM PROFUNDIDADE DE 42 CM, 04 COLUNAS CHAPA 16 (120 MM) E CAPACIDADE DE 100 KG POR PRATELEIRA. MEDIDA: ALT. 1.98 X LARG. 92 X PROF. 42 CM. CAPACIDADE: 100 KG POR PRATELEIRA (DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE). PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI). APRESENTA MELHOR ACABAMENTO EDURABILIDADE EM RELAÇÃO À PINTURA LIQUIDA CONVENCIONAL</p>   |       | UN      | 13,000     | 168,86      |          |             |
| 00021   | <b>00024588</b> | <p>LONGARINA EM POLIPROPILENO COM 3 LUGARES tendo como dimensões mínimas do assento 450 mm(l) e 400 mm(p) e do encosto 450 mm(l) e 310 mm(a), com as seguintes especificações técnicas – assento e encosto: separados, confeccionados em polipropileno injetado, de alto impacto, na cor preta, fixados em tubo oblongo de 7/8 com parede interna de, no mínimo, 1,2 mm de espessura. Estrutura metálica: retangular em tubo de aço industrial de, no mínimo, 30 x 50 mm e com espessura mínima de 1,2 mm de parede interna. Tratamento antiferruginoso e acabamento com pintura eletrostática epóxi (pó) na cor cinza fosco. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig. Sapatas: reguláveis para melhor alinhamento e estabilidade do conjunto. Todos os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe na cor preta. Documento que deverá ser apresentado pela contratada no momento da entrega: laudo de desempenho do produto</p> |       | UN      | 8,000      | 453,81      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | emitido por laboratório, e conforme norma nbr8094 – material metálico revestido e não-revestido - corrosão por exposição à névoa salina, mínimo de 500 horas. Documentação a ser apresentada: Catálogo, dos produtos cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente (marca, modelo) para avaliação do pregoeiro e sua equipe. Laudo de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada conforme nbr 8095/83 com mínimo de 240 horas emitido por laboratório. Certificado de atendimento as normas ambientais emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro e certificado atestando que a madeira é de origem de processo de reflorestamento (fsc ou cerflor)   |       |         |            |             |          |             |
| 00022   | <b>00022852</b> | CADEIRA DE ESCRITORIO COR:AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA AÇO ACABAMENTO EPÓXI CADEIRA ESTOFADA REVESTIMENTO/TECIDO CHENILE EM FIBRAS SINTÉTICAS ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 49 CM TIPO DE ASSENTO FIXO ESTRUTURA DO ENCOSTO MADEIRA COM ESPUMA INJETADA ESPUMA DO ASSENTO D-45 ESPUMA DO ENCOSTO D-45 PESO MÁXIMO QUE SUPORTA 120 KG  |       | UN      | 146,000    | 151,99      |          |             |
| 00023   | <b>00021970</b> | MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL - COM BANCOS COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS EM FÓRMICA. TAMANHO: 200 L X 70 P - COM BANCOS. ALTURA DO BANCO ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO : 33 CM . ALTURA DA MESA: 66 CM ALTURA  |       | JG      | 8,000      | 1.073,73    |          |             |
| 00025   | <b>00022932</b> | CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS<br>Descrição: Cadeira alta para alimentação de crianças, dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1 Cadeiras altas para crianças - Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2 Cadeiras altas para crianças - Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2). Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possui ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Constituintes: |       | UN      | 18,000     | 189,00      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | Cadeira dobrável, com estrutura tubular deseção circular em aço carbono.Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido.Braços ou dispositivo para proteção lateral.Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada.Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado,removível ou articulado.Sapatas antiderrapantes. A cadeira podealternativamente ser dotada de dois rodízios,desde que estes possuam freios.Cinto tipo suspensório.Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática,brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.  |       |         |            |             |          |             |
| 00026   | <b>00021071</b> | QUADRO DE VIDRO ESMALTADO BRANCO TEMPERADO 6 MM COM PELÍCULA DE SEGURANÇA, FIXADA COM ESPAÇADORES DE ALUMÍNIO COM BUCHAS ESPECIAIS.MEDIDA: 1200MM x 2600MM. CONTÉM SUPORTE DE ALUMÍNIO PARA APAGADOR E PINCÉIS   |       | UN      | 40,000     | 343,00      |          |             |
| 00027   | <b>00023807</b> | MESA REUNIAO SEMIOVAL TAMPO DE 18 MMLARG.2000 X PROF.900 X ALT.740,CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO BP 18 OU 25 MM, COM PERFIL ERGOSOFT 180º E FITA DEBORDA 2 MM NOS DEMAIS LADOS .PAINEL (SAIA): CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO BP 18 MM.ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO   |       | UN      | 6,000      | 454,99      |          |             |
| 00028   | <b>00035284</b> | CONJUNTO DE MESA INFANTIL 60CM X 60CM COM 04 CADEIRAS. DESCRIÇÃO CONJUNTO COLETIVO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS.- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.- CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÓMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.LOCAL CRECHES II E III.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA LARGURA: 800 MM; PROFUNDIDADE: 800 MM; ALTURA: 460 MM; ESPESSURA: 25,8 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. |       | CJ      | 92,000     | 388,50      |          |             |

| Ítem(*) | Código | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|--------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |        | <p>CARACTERISTICAS DA MESATAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSAO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO - BP, NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLASTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM PRIMER NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFICIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO HOT MELTING. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: - PES CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇOCARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DIAMETRO DE 38MM (1 1/2), EM CHAPA 16 (1,5MM); - TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVES DE PARAFUSOS ROSCA MAQUINA POLEGADA, DIAMETRO DE 1/4 X COMPRIMENTO 2, CABEÇACHATA, FENDA SIMPLES. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE. NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI / POLIESTER, ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERANCIAS DA CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHAO: 260 MM; TOLERANCIA: ATE + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHAO. CARACTERISTICAS DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERAO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATOMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MINIMO CINCO LAMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MAXIMA DE 1,5MM CADA.</p> |       |         |            |             |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | <p>QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, OASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAFACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DEALTA PRESSAO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA,ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA CORLARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOREM LAMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM,COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DEVERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOSBORDOS.QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, OENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NASDUAS FACES DE LAMINADO MELAMINICO DEALTA PRESSAO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA,ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA CORLARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DEVERNIZ POLIURETANO.ESTRUTURA EM TUBO DE ACO CARBONOLAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIAMETRODE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM).FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOSA ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DEREPUXO, DIAMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO12MM.FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADOMOLDADO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITESDE REPUXO, DIAMETRO DE 4,8MM,COMPRIMENTO 16MM.FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADOMOLDADO A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITESDE REPUXO, DIAMETRO DE 4,8MM,COMPRIMENTO 18MM.PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENOCOPOLIMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGASMINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA,FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE ENCAIXE EPINO EXPANSOR.NAS PARTES METALICAS DEVE SER APLICADOTRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUEASSEGURE RESISTENCIA A CORROSAO EMCAMARA DE NEVOA SALINA DE NO MINIMO 300HORAS.PINTURA DOS ELEMENTOS METALICOS EMTINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/ POLIESTER,ELETROSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADAEM ESTUFA, ESPESSURA MINIMA 40MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DAENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> |       |         |            |             |          |             |
| 00029   | <b>00035285</b> | ESPELHO PARA SALA DE AULA 1,20M X 60CMCOM MOLDURA EM MADEIRA   |       | UN      | 24,000     | 370,96      |          |             |
| 00030   | <b>00035286</b> | QUADRO DE AVISO 90CM X 60CM EM AÇOESCOVADO   |       | UN      | 10,000     | 719,90      |          |             |
| 00032   | <b>00035288</b> | ARMARIO GRANDE EM MADEIRA DE LEI NASMEDIDAS MINIMAS 2000MM X 250MM X 1020MMTAMPO 25MM, QUATRO PRATELEIRASINTERNAS, DUAS PORTAS DE CORRER COMPUXADORES EXTERNOS, RODIZIO COM MOLAS,   |       | UN      | 18,000     | 995,00      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | TRILHOS E CALHAS DE ALUMINIO, FECHADURACOM CHAVES, BASE COM PES NIVELADORES DEALTURA.  |       |         |            |             |          |             |
| 00034   | <b>00035290</b> | NICHO MODULAR 4X4 NAS MEDIDASPROFUNDIDADE 38,6 X LARGURA 147,5CM XALTURA 147,5CM   |       | UN      | 6,000      | 459,90      |          |             |
| 00035   | <b>00035291</b> | ESTANTE ORGANIZADORA BRANCA COMNICHO, ABERTA COM 109CM X 91CM X 25CM   |       | UN      | 30,000     | 164,90      |          |             |
| 00036   | <b>00035294</b> | BAU DE MADEIRA - MEDIDA VERTICAL 40CM XHORIZONTAL 58CM, PROFUNDIDADE 40CM  |       | UN      | 12,000     | 325,90      |          |             |
| 00037   | <b>00034672</b> | ARMARIO DE AÇO CHAPA 26 CONTENDO 04 PESE DUAS PORTAS. SISTEMA DE FECHAMENTO:FECHADURA COM 02 CHAVES. ARMARIO NACOR CINZA. PES FABRICADOS EM AÇO NA CORCINZA, CONTENDO SAPATAS BORRACHA.DIMENSOES APROXIMADAS - ALTURA: 1,80 M,LARGURA: 0,75 M E PROFUNDIDADE: 0,38 M.CONTEM 4 BANDEJAS, SENDO 1 FIXA E ASDEMAIS REGULAVEIS. CADA BANDEJA SUPORTAATE 40 KG. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE)MESES. DEVERA SER ENTREGUE MONTADO,INCLUIDOS TODOS OS ACESSORIOS. |       | UN      | 62,000     | 858,99      |          |             |
| 00038   | <b>00034712</b> | ESTANTE NA COR CINZA CONFECCIONADA EMAÇO COM 6 PRATELEIRAS, COM REFORÇO. MEDIDA APROXIMADA - ALTURA: 1,98 M,LARGURA: 0,92 M E PROFUNDIDADE: 0,40 M.CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA:100 KG.PES CONFECCIONADOS EM AÇO CONTENDOSAPATAS BORRACHA. GARANTIA MINIMA DE 12(DOZE) MESES. DEVERA SER ENTREGUEMONTADO, INCLUIDOS TODOS OSACESSORIOS.   |       | UN      | 50,000     | 168,86      |          |             |
| 00044   | <b>00025580</b> | MESA DE REUNIAO REDONDA, MEDINDO 1,20 X1,20 M, MATERIAL DE CONFECCÃO: POSSUIESTRUTURA REDONDA EM MDP COM TAMPOENGROSSURADO DE 30MM E ACABAMENTO COMBORDAS DE 1MM. DISPOE DE SAPATASNIVELADORAS COM REGULAGEM DE ALTURAEXTERNA, E SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVES DEMINIFIX. GARANTIA DE 01 ANO CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO;  |       | UN      | 12,000     | 3.825,00    |          |             |
| 00046   | <b>00035292</b> | ESTANTE PARA LIVROS - FACE DUPLA -ESTANTE PARA ARMAZENAMENTO DE LIVROSE/OU OUTROS MATERIAIS, PARA ACESSO DOSDOIS LADOS - ESTANTE E PRATELEIRAS EMAÇO, PRATELEIRAS CONFORME A NECESSIDAD,01 BASE PLANA, PES NIVELADORES, COMPORTAEM MEDIA 450 LIVROS. DIMENSOES DAESTANTE: LARGURA 100CM, ALTURA 200CM,PROFUNDIDADE 58CM  |       | UN      | 18,000     | 650,00      |          |             |
| 00051   | <b>00035289</b> | ARMARIO MEDIO EM MADEIRA, DUAS PORTAS88CM X 91CM X 45CM  |       | UN      | 3,000      | 510,00      |          |             |
| 00060   | <b>00021971</b> | MESA PARA REFEITORIO ADULTO - COMBANCOS COM TAMPO RETANGULAR EMFÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS EMFÓRMICA. MEDINDO: 200X80X74.  |       | JG      | 4,000      | 991,37      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
| 00061   | <b>00020851</b> | CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO - MODELO SECRETARIA COM ASSENTO EENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA EESPUMA INJETADA, REGULAGEM DE ALTURA,REGULAGEM DE ENCOSTO, BASE GIRATÓRIA,TECIDO CORVIM LISO AZUL PETRÓLEO.  |       | UN      | 8,000      | 138,00      |          |             |
| 00062   | <b>00012754</b> | ARMARIO PARA MATERIAL DE LIMPEZA -MULTI- USO - EM MDF COM DIMENSÕESINTERNAS QUE PERMITEM GUARDAR DESDEMATERIAIS, ATÉ VASSOURAS E BALDES,MEDINDO 1,66 A 1,80 DE ALTURA, POR 0,50CMLARGURA E 0,45 PROFUNDIDADES.   |       | UN      | 2,000      | 215,00      |          |             |
| 00063   | <b>00034666</b> | CONJUNTO DE LONGARINA COM 2 ASSENTOSREVESTIDOS EM ESTOFADO COURVIN,INJETADO, NA COR PRETA. ESTRUTURA DEAÇO PINTADO EM EPOXI PRETO. SAPATAS,NIVELADORAS, DE BORRACHA. ASSENTO EENCOSTO REVESTIDO EM ESTOFADO COURVIN.PES C/ CAPA POLIPROPILENO. MEDIDAAPROXIMADA: A - 810 MM / L - 1100 MM / P -600 MM. PESO MINIMO SUPORTADO PORLUGAR: 120 KG. GARANTIA MINIMA DE 12(DOZE) MESES. DEVERA SER ENTREGUEMONTADO, INCLUIDOS TODOS OS                       |       | UN      | 2,000      | 899,00      |          |             |
| 00066   | <b>00034602</b> | CADEIRA FIXA 4 PÉS TECIDO PRETO SEMBRACO E ENCOSTO RETO COM ASSENTO EENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA EESPUMA INJETADA, BASE FIXA, TECIDOCORVIM LISO AZUL PETRÓLEO.   |       | UN      | 10,000     | 350,00      |          |             |
| 00068   | <b>00029347</b> | MESA PLÁSTICA 70X70 BRANCA AKAPU MESAPLÁSTICA 70X70 BRANCA AKAPU.  |       | PÇ      | 10,000     | 45,38       |          |             |
| 00069   | <b>00033198</b> | CADEIRA PLASTICA RESISTENTE COM BRACOBANCA   |       | UN      | 100,000    | 38,59       |          |             |
| 00070   | <b>00019144</b> | MESA PARA COMPUTADOR SEM TECLADORETRATIL EM MELAMINICO COR CINZAESPESURA 18MM, EM MELAMINICO NA CORCINZA E PERFIL AZUL, ESTRUTURA EM AÇOPINTADO EM EPOXI PÓ MEDINDO:1,40 X 0,70 X0,75 (LXAXP)  |       | UN      | 7,000      | 210,00      |          |             |
| 00071   | <b>00023141</b> | MESA PARA ESCRITORIO EM MDP EM LMEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,80. PRODUZIDO EMMDP 15MM COM 2 GAVETAS. PÉS DE FERRO.MESA 0,80 + CONEXÃO 0,60 + MESA 1,20 COMGAVETA. NAS CORES: BRANCO COM PERFILPRETO/ MAFIM COM PERFIL PRETO/ CINZACOM PERFIL CINZA.   |       | UN      | 1,000      | 880,00      |          |             |
| 00083   | <b>00024860</b> | CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ESTRUTURACONTÍNUA EM S: ESTRUTURA FIXA CONTÍNUAEM TUBO DE AÇO CURVADOPNEUMATICAMENTE COM DIÂMETRO DE 25,4MM E ESPESSURA DE 2,25MM, TOTALMENTESOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DESUPERFÍCIE PINTADO. SAPATAS ENVOLVENTESINJETADAS EM NYLON FIXADAS NA BASEEVITANDO O ATRITO DIRETAMENTE AO PISO.ESTA ESTRUTURA DEVE POSSUIR PLATAFORMAMETÁLICA DE 3MM SOLDADA PELO SISTEMAMIG, PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DEASSENTO E ENCOSTO. |       | UN      | 38,000     | 163,98      |          |             |



| Ítem(*) | Código | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|--------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |        | <p>TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DO CONJUNTO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, CURADAS EM ESTUFA A UMA TEMPERATURA APROXIMADA DE 250°.</p> <p>ESTOFADOS ENCOSTO: CONFECCIONADO COM CHASSI DO ENCOSTO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE (PVC) NA COR PRETA, PROVIDADE SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA FLEXÍVEL INJETADA, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 40 A 55 KG/M³. MOLDADA ANATOMICAMENTE COM RAIO DE APROX. 400 MM DE SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. SUPORTE DO ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM 6,35 MM DE ESPESSURA E 75 MM DE LARGURA, APROXIMADAMENTE, CONFERINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SENDO ADEQUADO PARA POLTRONAS DE MÉDIO PORTE.</p> <p>ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI-PÓ COM PRÉ-TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRA COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS. ASSENTO: CHASSI DO ASSENTO EM MATERIAL CONFECCIONADO EM COMPENSADO PRENSADO A QUENTE COM LÂMINAS MESCLADAS DE MADEIRA SELECIONADAS COMPENSADA COM 14 MM DE ESPESSURA. PORCAS GARRAS EMBUTIDAS COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARENAGEM PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E PERFORMANCE (PVC) NA COR PRETA, PROVIDADE SUPERFÍCIE ESTOFADA EM ESPUMA FLEXÍVEL INJETADA, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA À PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE ENTRE 40 A 55 KG/M³. MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. DE FÁCIL LIMPEZA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS</p> |       |         |            |             |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | QUÍMICOS. REVESTIMENTO NAS OPÇÕES: TECIDO 100% POLIÉSTER CREPE E OUMATERIAL SINTÉTICO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DO CONJUNTO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA DE 50/60 MICRA DE ESPESSURA, CURADAS EM ESTUFA A UMA TEMPERATURA APROXIMADA DE 250°.   |       |         |            |             |          |             |
| 00099   | <b>00012274</b> | ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS E CHAVE-MEDINDO 2,00 X 0,90 X 0,40   |       | UN      | 4,000      | 649,99      |          |             |
| 00103   | <b>00015608</b> | CONJUNTO EM LONGARINA COM 04 ASSENTOS ESTOFADOS EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURADO AÇO PINTADO EM EPÓXI PRETO, SAPATAS NIVELADORAS DE PLÁSTICO  |       | UN      | 2,000      | 354,00      |          |             |
| 00104   | <b>00018797</b> | CADEIRA TIPO PRESIDENTE GIRATORIA - COR PRETA ERGONOMICA COM ENCOSTO EM MASH E ENCOSTO DE CABEÇA MULTI REGULAGEM, ASSENTO E BRAÇOS EM ESPUMA REVESTIDA COM TECIDO 100% POLIÉSTER E REGULAGEM DE ALTURA. RODÍZIOS POSSUEM ALTA RESISTÊNCIA EM NYLON E BASE EM ALUMÍNIO, QUE NÃO PERMITE RISCOS E NEM FERRUGEM CONFORME O USO NO DIA-A-DIA. POSSUI FUNÇÃO RELAX MULTI SINCRONIZADO QUE TRAVA CADA MOVIMENTO CONFORME INCLINAÇÃO DO CORPO.   |       | UN      | 7,000      | 340,00      |          |             |
| 00108   | <b>00035277</b> | ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PRO INFANCIA) DESCRIÇÃO ARMARIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR MEIO DE DIVISÓRIAS COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS EM CADA COMPARTIMENTO. LOCAL ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA E DIREÇÃO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS LARGURA: 900 MM +/- 10 MM; PROFUNDIDADE: 400 MM +/- 10 MM; ALTURA: 1980 MM +/- 10 MM; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICRÔMETROS / MÁXIMO 100 MICRÔMETROS. CARACTERÍSTICAS CORPO, DIVISÓRIAS E PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 22 (0,75 MM). PRATELEIRAS E REFORÇO DAS PORTAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 20 (0,90 MM). BASE EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 18 (1,25 MM). BARRAS DE TRAVAMENTO DAS PORTAS Ø = 1/4 (MÍNIMO). DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO VISÍVEIS NA PARTE EXTERIOR DO MOVEL EM CHAPA DE AÇO LAMINADO A FRIO - CHAPA 14 (1,9 MM) COM |       | UN      | 4,000      | 719,50      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | <p>NO MINIMO 75 MM DE ALTURA - TRESUNIDADES POR PORTA.MAÇANETA E CANOPLA INTEIRAMENTEMETALICAS, COM TRAVAMENTO SISTEMACREMONA.FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICOEMBUTIDA NA MAÇANETA COM NO MINIMO DE 4PINOS.CHAVES EM DUPLICATA PRESAS AS</p> <p>MAÇANETASCORRESPONDENTES.PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OUSOBREPOSTO, SENDO ESTE ULTIMOEXCLUSIVAMENTE DE LIGA METALICA NAOFERROSA CROMADO.PINTURA EM TINTA EM PO HIBRIDA EPOXI/POLIESTER, ELETROSTATICA BRILHANTE,POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURAMINIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.GARANTIAMINIMA DE TRES ANOS A PARTIR DA DATA DEENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇAOE OXIDAÇÃO.</p>  |       |         |            |             |          |             |
| 00112   | <b>00035997</b> | <p>MESA PARA ATENDIMENTO TIPO BAIÁ/GUICHÊPARA ESCRITÓRIO OU RECEPÇÃO, 1 LUGARCOM 130CM - Confeccionado com MDP de altaqualidade e densidade, com no mínimo 18mm deespessura; Acabamento do tampo/saia frontalcom bordas ABS e acabamento das laterais combordas em PVC; Acabamento das demais áreasem BP; Com no mínimo 02 gavetas; Com nomínimo 01 passa cabos no tampo; Dimensõesmínimas da mesa: 70cm de Altura x 70 cm deprofundidade x 130cm de Largura; Dimensõesmínimas do painel divisório lateral: 120cm dealtura x 105cm de profundidade; Cor : Cinza,Fosco; Pés tipo painel; O produto deverá serentregue montado e pronto para uso; Pesosuportado no tampo da mesa: mínimo de 25kg;Garantia do produto: mínimo de 03 meses;</p> |       | UN      | 9,000      | 339,90      |          |             |
| 00119   | <b>00034701</b> | <p>ARQUIVO DE AÇO CHAPA 26 CONTENDO 04GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. ARQUIVONA COR CINZA. DIMENSOES APROXIMADAS :ALTURA: 1335 MM, LARGURA: 460 MM EPROFUNDIDADE: 705 MM. FECHAMENTO PORCHAVE. CAPACIDADE MINIMA SUPORTADA PORGAVETA: 25 KG. GAVETAS, COM PUXADOR, QUEDESLIZAM POR TRILHO TELESCOPIO. CONTEM04 PES REGULAVEIS DE PLASTICO OU 04 PESMETALICOS COM SAPATAS DE BORRACHAREGULAVEL. GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE)MESES. OS DEVERA SER ENTREGUE MONTADO,INCLUIDOS TODOS OS ACESSORIOS</p>   |       | UN      | 27,000     | 1.650,00    |          |             |
| 00120   | <b>00034704</b> | <p>CADEIRA CONFECCIONADA EM AÇO/FERROPINTADO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EMESTOFADO COURVIN, NA COR PRETA. COMRODIZIOS. COM BRAÇOS. COM REGULAGEM DEALTURA. DIMENSOES APROXIMADAS DOASSENTO: 40 CM (L) E 40 CM (P). ALTURAAPROXIMADA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM.PESO MINIMO SUPORTADO: 120 KG. GARANTIAMINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERA SER</p>  |       | UN      | 107,000    | 293,25      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação   | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|---|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | ENTREGUE MONTADA, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS   |       |         |            |             |          |             |
| 00121   | <b>00034703</b> | CADEIRA CONFECCIONADA EM AÇO/FERROPINTADO. ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM ESTOFADO COURVIN, NA COR PRETA. SEM RODÍZIOS. SEM BRAÇOS. SEM REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ASSENTO: 40 CM (L) E 40 CM (P). ALTURA APROXIMADA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 CM. PES CONFECCIONADOS EM AÇO/FERROPINTADO, CONTENDO SAPATAS BORRACHA. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 120 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS |       | UN      | 20,000     | 88,70       |          |             |
| 00122   | <b>00034665</b> | CONJUNTO DE LONGARINA COM 2 ASSENTOS TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO, INJETADO, NA COR PRETA. ESTRUTURA DE AÇO PINTADO EM EPOXI PRETO. SAPATAS, NIVELADORAS, DEBORRACHA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PES C/ CAPA POLIPROPILENO. MEDIDA APROXIMADA: A - 810 MM / L - 1100MM / P - 600 MM. PESO MÍNIMO SUPORTADO POR LUGAR: 120 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERA SER ENTREGUE MONTADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS.                              |       | UN      | 10,000     | 485,00      |          |             |
| 00123   | <b>00034667</b> | CONJUNTO DE LONGARINA COM 4 ASSENTOS TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO, INJETADO, NA COR PRETA. ESTRUTURA DE AÇO PINTADO EM EPOXI PRETO. SAPATAS, NIVELADORAS, DEBORRACHA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PES C/ CAPA POLIPROPILENO. MEDIDA APROXIMADA: A - 810 MM / L - 2400MM / P - 600 MM. PESO MÍNIMO SUPORTADO POR LUGAR: 120 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERA SER ENTREGUE MONTADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS.                              |       | UN      | 30,000     | 475,00      |          |             |
| 00124   | <b>00034669</b> | CONJUNTO DE LONGARINA COM 5 ASSENTOS TIPO CONCHA EM POLIPROPILENO, INJETADO, NA COR PRETA. ESTRUTURA DE AÇO PINTADO EM EPOXI PRETO. SAPATAS, NIVELADORAS, DEBORRACHA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PES C/ CAPA POLIPROPILENO. MEDIDA APROXIMADA: A - 810 MM / L - 3000MM / P - 600 MM. PESO MÍNIMO SUPORTADO POR LUGAR: 120 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERA SER ENTREGUE MONTADO, INCLUIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS.                              |       | UN      | 12,000     | 292,90      |          |             |
| 00126   | <b>00034705</b> | MESA COM 2 GAVETAS, PARA ESCRITÓRIO, NA COR BRANCA. CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF, MDP OU SIMILAR. SIMILAR. BASE CONFECCIONADA EM AÇO OU FERRO PINTADO. ANTIFERRUGEM. TAMPO COM NO MÍNIMO 15MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO MOVEL MONTADO - CM (AXLXP): 75,5 X 120 X 60 CM. PES CONFECCIONADOS EM AÇO OU FERRO   |       | UN      | 54,000     | 160,00      |          |             |

| Ítem(*) | Código          | Especificação  | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Médio | Unitário | Valor Total |
|---------|-----------------|--|-------|---------|------------|-------------|----------|-------------|
|         |                 | PINTADO, CONTENDO SAPATAS BORRACHAS.GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.DEVERA SER ENTREGUE MONTADO, INCLUIDOSTODOS OS ACESSORIOS.  |       |         |            |             |          |             |
| 00127   | <b>00025505</b> | MESA DE ESCRITORIO EM L - COM TAMPO EMLAMINADO MELAMINICO, COR BRANCO - ENCABEÇAMENTO EM PVC ,BRANCO,ESTRUTURA DE AÇO PINTADO EM EPOXI CORPRETA, GAVETEIRO COM QUATRO GAVETAS,COM CHAVE TIPO YALE, COM CORREDIÇAS DE AÇO, DIMENSOES: 1,60M X 0,70M / 1,40 X0,70M   |       | UN      | 10,000     | 610,00      |          |             |
| 00128   | <b>00034713</b> | MESA DE REUNIAO, NA COR BRANCA,REDONDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA,MDF, MDP OU SIMILAR. BASE CONFECCIONADAEM AÇO OU FERRO PINTADO. MEDIDASAPROXIMADAS (A X L X C): 0,75 M X 1,20 M X1,20 M. PES CONFECCIONADOS EM AÇO OU FERRO PINTADO, CONTENDO SAPATASPLASTICAS. ANTIFERRUGEM. GARANTIAMINIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERA SER ENTREGUE MONTADO, INCLUIDOS TODOS OSACESSORIOS.   |       | UN      | 3,000      | 212,00      |          |             |
| 00129   | <b>00034709</b> | MESA NA COR BRANCA, SEM GAVETAS, PARACOMPUTADOR. MESA E BASE CONFECCIONADAEM MADEIRA, MDF, MDP OU SIMILAR. CONTEMSUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA TECLADOE SUPORTE PARA IMPRESSORA. MOVEL TODONA COR CASTANHO. TAMPO COM NO MINIMO15 MM. DIMENSOES APROXIMADAS DO MOVELMONTADO - CM (AXLXP): 74,5 X 69 X 40 CM.GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES.DEVERA SER ENTREGUE MONTADO, INCLUIDOSTODOS OS ACESSORIOS  |       | UN      | 20,000     | 344,83      |          |             |
| 00130   | <b>00023806</b> | CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS - COM 6CADEIRAS DESCRIÇÃO: AS CADEIRAS E A BASEPOSSUEM TUBOS DE AÇO CARBONO COMTRATAMENTO ANTI-CORROSIVO. AO TODOSÃO SEIS CADEIRAS COM ENCOSTO, E OTAMPO DA MESA EM GRANITO CRAQUELADO.COR: ESTRUTURA BRANCA COM ASSENTOPRETO; ASSENTO ANATÔMICO DE MADEIRA;ESTOFADO COM ESPUMA E COURINO;DIMENSÕES DA BASE: (A X L X P) 74,5 X 68,5 X120CM; DIMENSÕES DO TAMPO: (A X L X P) 2 X80 X 140CM; DIMENSÕES DA CADEIRA: (A X L XP) 97 X 36,5 X 47CM. |       | UN      | 2,000      | 1.255,00    |          |             |

**ANEXO 04**  
**MINUTA CONTRATUAL**  
**Município de Santa Maria de Jetibá**  
**Estado do Espírito Santo**

|   |
|---|
| <b>CONTRATO N° -----</b><br><b>Contrato que entre si celebram o Município</b><br><b>de Santa Maria de Jetibá e a empresa -----</b><br>-----<br>-----. |
|---|

O **Município de Santa Maria de Jetibá**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001/38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Hilário Roepke, brasileiro, divorciado, inscrito no C.P.F com o número xxx.xxx.xxx-xx, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a empresa -----, inscrita junto ao C.N.P.J sob o número -----, situada à -----, neste ato representada por -----, daqui por diante denominada de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, referente ao processo licitatório na modalidade de -----, oriundo do processo administrativo número -----. As condições do edital licitatório acima citado desde já fazem parte deste instrumento contratual, ainda que não transcritas, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**. O presente contrato, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto o fornecimento de -----, conforme descrição contida no “Anexo 03” e demais condições do Edital de Concorrência nº XXX/2020 e seus anexos, na forma de Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 O fornecimento dos produtos deverá acontecer conforme condições descritas no item 04 do edital de Concorrência nº 005/2020.

2.2 O prazo de vigência do presente instrumento é 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1 O valor do presente contrato é de R\$----- (-----).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do Município, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal requisitante, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma conforme condições descritas no item 6 do edital de Concorrência nº 005/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos eventuais encargos resultantes do presente instrumento contratual, correrão por à conta dos recursos da ficha-----.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO**

- 6.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante quanto a qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pelo mesmo.
- 6.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.
- 6.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.
- 6.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 6.5 O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
- 6.6 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto desse instrumento contratual, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital de Concorrência nº 005/2020, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.
- 7.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos produtos poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.
- 7.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.
- 7.4 A Contratada obriga-se a realizar as entregas dos materiais, conforme a demanda da Administração Municipal, num prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

- 8.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 8.3, letras “a”, “b” e “c”.
- 8.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.
- 8.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
  - c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
  - d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

- 9.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:
- 9.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nas funções previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no Art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Oitava desse instrumento.
- 9.1.2 Amigavelmente nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.
- 9.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4 O Termo de Rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 9.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 9.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3 Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**

10.1 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela CONTRATADA, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e, caso o referido índice venha a se tornar inaplicável em virtude de disposição legal ou, por qualquer outro motivo, seja impossível a sua utilização, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1 Caberá a contratante a publicação no órgão de imprensa oficial do extrato do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, ----- de ----- de 2020.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

-----

-----



**ANEXO 05**  
**Minuta de ata de registro de preços**

|  |
|--|
| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº</b><br><b>XXX/2020 – EDITAL DE</b><br><b>CONCORRÊNCIA nº 005/2020.</b> |
|--|

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **HILÁRIO ROEPKE**, brasileiro, divorciado, inscrito no C.P.F nº xxx.xxx.-xx, considerando o julgamento do certame licitatório, na modalidade Concorrência, número de ordem 005/2020 – Processo nº 12360/2019 e a homologação do mesmo na data de XX/XX/XXXX, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ---, CNPJ: -----, de acordo com o relatório de julgamento, atendendo as condições previstas no edital convocatório e as demais contidas na presente Ata. O presente instrumento, bem como o processo licitatório que lhe deu origem são regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 361/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1 Fornecimento de -----, conforme condições do Edital de Concorrência nº 005/2020.
- 1.2 A existência do presente registro de preços não obriga a Administração Municipal a firmar contratações que dele poderão advir. É facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta, devidamente fundamentada nos casos previsto na Lei Federal nº 8666/93, assegurando-se ao beneficiário do registro de preços a preferência de fornecimento e igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

- 2.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços se limitará a um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial, vedada sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

- 3.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na proposta vencedora e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

- 4.1 Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do Município, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pela secretaria municipal beneficiada pelo fornecimento, 15 (quinze) dias corridos após a liquidação da mesma.
- 4.2 Não será permitida a liquidação sem que haja relatório do fiscal do contrato a ser celebrado, atestando a execução do serviço.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

- 5.1 O prazo de vigência do contrato oriundo do presente instrumento será de 12 (doze) meses e terá início imediatamente após a sua assinatura de, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2 As entregas deverão acontecer no horário de 7h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, sempre em dias úteis.
- 5.3 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.
- 5.4 O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do serviço recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo fiscal do contrato.
- 5.5 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1 O registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) Pela Administração Municipal, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor incorrer nos atos a seguir relacionados:

- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não atender a convocação para assinatura de contrato oriundo do registro de preços no prazo estabelecido;
- Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato acima citado.

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências contidas no instrumento convocatório, bem como as condições da presente ata de registro de preços.

6.2 Em caso de cancelamento do registro de preços por parte da Administração Municipal, será assegurado a ampla defesa e o contraditório, sendo formalizado por decisão da autoridade competente

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO**

7.1 A contratada se sujeita à fiscalização do órgão contratante, quanto aos prazos de entrega, qualidade dos produtos, exigências contratuais e outras instruções fornecidas pela Contratante.

7.2 A fiscalização de que trata o item anterior será realizada pelos servidores designados pelo órgão contratante.

7.3 Os objetos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas.

7.4 O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

7.5 Os custos de retirada e devolução dos objetos recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 É obrigação da contratada, fornecer o objeto dessa ata de registro de preços, obedecendo às especificações, itens, subitens e demais elementos que integram o edital de Concorrência nº 005/2020, ficando acordado que os mencionados documentos passam a integrar o contrato para todos os efeitos, ainda que nele não transcritos.

8.2 Nenhuma alteração das especificações de quaisquer dos serviços poderá ser feita sem a prévia autorização por escrito desta Prefeitura Municipal.

8.3 A Contratada, como única empregadora de seu pessoal, compromete-se a segura-lo contra riscos de acidentes de trabalho, observar rigorosamente todas as prescrições relativas às leis trabalhistas e da Previdência ou correlatas vigentes no país.

8.4 A Contratada obriga-se a realizar as entregas dos materiais, conforme a demanda da Administração Municipal, num prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 A recusa por parte da contratada em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se a contratada as penalidades previstas no item 9.3, letras “a”, “b” e “c”.

9.2 O atraso injustificado no cumprimento das cláusulas contratuais, sujeitará a contratada a multa de mora, fixada neste Contrato. A multa poderá ser descontada dos pagamentos ou cobrada judicialmente, quando for o caso.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o contratante poderá aplicar as seguintes sanções, assegurando a garantia de prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de até 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia útil de atraso sobre o valor do contrato, até o período máximo de 30 (trinta dias), se os produtos não forem entregues no prazo determinado, sem justificativa aprovada pelo contratante;
- c) Multa combinatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação, ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

10.1 A rescisão da presente Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8666/93, no que couberem, com aplicação do Artigo 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá-ES, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Santa Maria de Jetibá-ES, xx de xxxxx de 2020.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

-----  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS**

-----

-----